



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**ATO Nº 033/2022 - DOEAL/MT DE 07.11.22.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, prorroga até o último dia da 19ª Legislatura o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Leite, constituída nos termos do Ato nº **002/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT de 22 de fevereiro de 2022.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de novembro de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente